



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 592

de 02 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 020/2009)

“Altera o Quadro de Pessoal”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

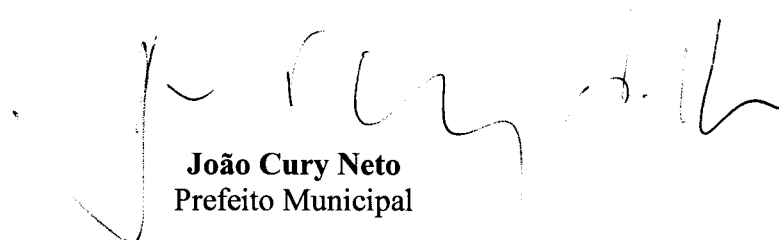
Art.1º. Os anexos III e IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º. O Departamento de Formação Esportiva passa a denominar-se Departamento de Esporte e Lazer.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de junho de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**



Vilma Vileigas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 592

de 02 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 020/2009)

ANEXO III

TABELA I

P.Permanente – PPI – Cargos em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
1531-3	01	Diretor de Departamento de Esporte e Lazer	CM-9	VI

TABELA II

P.Permanente – PPII – Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
2683-2	01	Encarregado Técnico em Eletrificação e Telefonia	NM-2	VI
2013-3	02	Mestre de Pavimentação	NB-5	IV
302-6	01	Assistente Técnico de Estrada de Rodagem	NM-5	IV
2003-6	02	Mestre de Obra	NB-5	IV

TABELA III

P.Permanente – PPIII – Empregos C.L.T.				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
638-6	01	Auxiliar Tributário	NM-2	III
463-4	03	Auxiliar de Escritório	NB-1	III

114



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 592

de 02 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 020/2009)

TABELA VII
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
SUMULA DE ATRIBUIÇÕES, PROVIMENTO E HORÁRIO SEMANAL

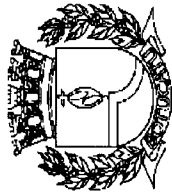
ENCARREGADO TÉCNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA

Atribuição:- Execução de trabalhos e serviços técnicos; conserto de equipamentos elétricos e telefonia, manutenção preventiva e corretiva de energia; execução de novos circuitos eletro-eletrônicos com aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; operar e/ou utilizar equipamentos, instalações e materiais, no desempenho de função técnica circunscrita ao âmbito de sua habilitação; prestar assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais; levantamento de dados de natureza técnica; execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos, na montagem e reparos quando necessário; zelar pelas condições de higiene e segurança do trabalho; outras tarefas correlatas. **PROVIMENTO:** Função em Comissão. **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio de Técnico em Eletrônica; **HORÁRIO SEMANAL:** 44 horas.

DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

ATRIBUIÇÕES:- promover, de forma permanente, o esporte e o lazer a nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes a sua área de atuação, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal; assessorar a secretaria municipal de esporte e as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos de recreação, lazer e desporto; realizar a normatização e o controle das atividades desportivas, recreativas e de lazer; promover medidas e ações conjuntas, entre as secretarias e os diversos órgãos da administração pública, voltada para o esporte e o lazer cultural recreacionista; efetivar a promoção de eventos desportivos com objetivos definidos e comprometidos com os programas locais; Incentivar o esporte participativo como forma de promoção de lazer e bem-estar social; apoiar e estimular projetos de esporte e lazer que visem atender as necessidades das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD); incentivar e apoiar instituições públicas ou privadas de fomento a ações democráticas de esporte e lazer; promover a utilização adequada dos espaços públicos destinados a eventos culturais esportivos e recreacionistas, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos; outras atividades correlatas. **Provimento:-** Comissão; **Escolaridade:-** Nível Superior em Educação Física com Registro no Conselho Regional; **Carga Horária Semanal:-** 33Horas.

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 592
de 02 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 020/2009)

ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

		SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA						
		PROVIMENTO						PROVIMENTO						
COD	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
2683-2	Técnico em Eletroficação e Telefonia Secretaria Municipal de Planejamento 2º grau completo ou nível superior	01			NM-2	IV	PPIII	Encarregado Técnico em Eletroficação e Telefonia Secretaria Municipal de Planejamento Ensino Médico e Técnico em Eletrônica			01	NM-2	VI	PPII
2013-3	Mestre de Pavimentação Setor de Pavimentação e Obras 4ª serie do primeiro grau	02			NB-5	II	PPIII	Mestre de Pavimentação Setor de Pavimentação e Obras Ensino Fundamental			02	NB-5	IV	PPII
302-6	Assistente Técnico de Estradas de Rodagem Departamento de Obras e Serv. Municipais Ensino Médio Completo	01			NM-5	III	PPIII	Assistente Técnico de Estradas de Rodagem Departamento de Obras e Serv. Municipais Ensino Médio Completo			01	NM-5	IV	PPII
2003-6	Mestre de Obras Divisão de Obras 4ª série do 1º grau e experiência	02			NB-5	III	PPIII	Mestre de Obras Divisão de Obras Ensino Fundamental e experiência			02	NB-5	IV	PPII
638-6	Auxiliar Tributário Seção de ISS Ensino Médio Completo	02			NM-2	III	PPIII	Auxiliar Tributário Seção de ISS Ensino Médio Completo	01			NM-2	III	PPIII
463-4	Auxiliar de Escritório Seção de ISS Ensino Médio Completo	02			NB-1	III	PPIII	Auxiliar de Escritório Seção de ISS Ensino Médio Completo	03			NB-1	III	PPIII
2760-1								Diretor do Departamento de Esporte e Lazer Departamento de Esporte e Lazer Nível Superior em Educação Física c/ registro no Conselho Regional			1	CM-9	VI	PPI

W